

	<b>EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA</b>			<b>CÓDIGO:</b>	
				CCG-FOR-33	
<b>APROVADO POR:</b>	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	<b>DATA:</b>	05/02/2020	<b>VERSÃO:</b>	07

<b>UNIDADE:</b>	Centro Universitário Maurício de Nassau de Teresina – UNINASSAU Teresina
<b>CURSO:</b>	Medicina Veterinária

O Coordenador Prof. Dr. Gerson Tavares Pessoa do Curso de Medicina Veterinária do Centro Universitário Maurício de Nassau de Teresina – UNINASSAU Teresina, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 30/03/2023 a 05/04/2023 na Clínica Escola de Medicina Veterinária no horário de 08 às 12 horas e 14 às 18 horas.

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 06/04/2023 na Clínica Escola de Medicina Veterinária e constará de avaliação do histórico escolar, referente a aprovação nas seguintes disciplinas: Farmacologia, Anestesiologia Veterinária, Semiologia Veterinária e Técnica Cirúrgica Veterinária. O discente deverá entregar o histórico escolar impresso na Clínica Escola no decorrer do período de inscrição do processo seletivo.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores(as) do curso: Profa. Dra. Andrezza Braga Soares da Silva, Profa. Dra. Francilene Vieira da Silva Freitas e Prof. Me. Maxwell Lima Reis.

Art. 4º. Serão selecionados os alunos que tiverem sido aprovados nas disciplinas citadas acima. Os(as) discentes deverão escolher o horário que for mais propício para os desenvolvimentos de suas atividades e participação na monitoria da Clínica Escola, conforme quadro abaixo.

<b>Dias</b>	<b>Turno Manhã – 8 às 12 hs</b>	<b>Turno Tarde – 14 às 18 horas</b>
Segunda-feira	4 horas	4 horas
Terça-feira	4 horas	4 horas
Quarta-feira	4 horas	4 horas
Quinta-feira	4 horas	4 horas
Sexta-feira	4 horas	4 horas

Art. 5º. O período de monitoria na Clínica Escola será do dia 10/04/2023 ao dia 31/05/2023. Os alunos acompanharão as atividades desenvolvidas na Clínica Escola, no horário sinalizado no momento de inscrição. O discente poderá escolher um ou dois horários na semana, nos turnos manhã ou tarde.

Art. 6º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

	<b>EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA</b>			<b>CÓDIGO:</b>	
				CCG-FOR-33	
<b>APROVADO POR:</b>	<b>SUPERINTENDENTE ACADÊMICA</b>	<b>DATA:</b>	<b>05/02/2020</b>	<b>VERSÃO:</b>	<b>07</b>

Art. 7º. Ao final da monitoria, o aluno receberá um certificado com a carga horária total de 80 horas, a qual será confirmada por meio de frequência e assiduidade.

Teresina-PI, 30 de março de 2023.



---

**Prof. Dr. Gerson Tavares Pessoa**

Coordenador do Curso de Medicina Veterinária - UNINASSAU Teresina